Fls: Nº 306
Proc: Nº 10217

Glebas 1 e 2, até atingir o limite de loteamento do Parque Viana, a aproximadamente 15,00m de distância da Viela 7 ou G. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do Parque Viana e Jardim San Diego, até atingir o alinhamento da Avenida Aníbal Correia. Desse ponto deflete à esquerda e segue por esta Avenida até atingir a divisa do loteamento Jardim San Diego. Desse ponto, segue divisando este loteamento até atingir o alinhamento da Estrada dos Pinheiros. Desse ponto, deflete à direita e segue pela referida Estrada até atingir a divisa do loteamento Jardim Paulista. Desse ponto, deflete à direita e segue confrontando com o citado loteamento, até atingir o leito de um Córrego existente, sem denominação. Desse ponto, segue por este Córrego, no sentido jusante, até atingir o final da Avenida Marginal esquerda do Jardim Paulista. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com o loteamento Jardim Itaparica, até atingir a Estrada Velha de Itapevi. Desse ponto, segue por esta Estrada, no sentido Barueri - Centro, até atingir a Avenida Giovani Atílio Tolaini. Desse ponto deflete a direita e segue por esta Avenida até atingir o Córrego da Fazenda Militar, onde teve inicio a presente descrição.

ZPEI – 5
Composta de duas áreas identificadas por ZPEI-5.1 a ZPEI 5.2:

ZPEI -5.1

Inicia na Avenida Marginal Esquerda Rio Tietê (retificado) no ponto onde cruza o antigo leito do mesmo rio, junto à divisa, com o município de Osasco. Desse ponto, segue por este antigo leito, o qual faz divisa com os municípios de Barueri e Osasco-Carapicuíba, até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto, segue pela citada Avenida, até atingir o ponto onde se iniciou a presente descrição.

ZPEI -5.2

Inicia na Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado), no encontro da água do Rio Cotia (retificado) com o Rio Tietê (retificado). Desse ponto, segue pela citada Avenida Marginal, até encontrar o antigo leito do Rio Tietê. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo antigo leito (seco) do Rio Tietê e trecho onde atualmente flui o rio Cotia, até atingir à Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado), onde teve inicio a presente descrição.

ANEXO IV – ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE ENQUADRAMENTO DOS SETORES.

TABELA I - SETORES DE USO ESTRITAMENTE RESIDENCIAL - (SER)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR	A-04	B-13	C-23	
SETOR	A-11	B-15		
SETOR				
SETOR				

Fls: Nº 207
Proc: Nº 21021/17

SETOR				

TABELA II - SETORES DE USO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL DE CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS ESPECIAIS - (SRE)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR			C-22	
SETOR			C-33	
SETOR				
SETOR				

TABELA III - SETORES DE USO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL DE MÉDIA DENSIDADE - (SRM)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR			C-13	
SETOR				
SETOR				
SETOR				

TABELA IV - SETORES DE USO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL DE ALTA DENSIDADE - (SRA)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR	A-01	B-07	C-03	D-06
SETOR	A-03	B-11	C-10	D-11
SETOR		B-14	C-11	D-14
SETOR			C-15	
SETOR			C-35	
SETOR			C-36	
SETOR			C-37	
SETOR				
SETOR				
SETOR				

TABELA V - SETORES DE USO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL RESTRITIVO - (SRR)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR	A-07	B-05	C-06	D-02
SETOR	A-17	B-18	C-09	
SETOR			C-31	
SETOR				
SETOR				
SETOR				
SETOR				

TABELA VI – SETORES DE USO DE CONJUNTO HABITACIONAL PARA FIM

Fls: Nº 308
Proc: Nº 202/14

SOCIAL - (SCH)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR		B-16		
SETOR		B-17		
SETOR				
SETOR				

TABELA VII - SETORES DE USO PREDOMINANTEMENTE COMERCIAL - (SPC)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR	A-10	B-06		D-04
SETOR	A-13			D-05
SETOR	A-15			D-13
SETOR	A-18			
SETOR				
SETOR				
SETOR				

TABELA VIII - SETORES DE USO RESTRITIVO DE COMÉRCIO E SERVIÇO - (SRCS)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR			C-25	D-12
SETOR			C-27	
SETOR			C-28	
SETOR				
SETOR				

TABELA IX - SETORES DE USO DE COMÉRCIO E SERVIÇO - (SCS)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR	A-14		C-26	D-01
SETOR				
SETOR				

TABELA X - DOS SETORESDE USO PREDOMINANTEMENTE COMERCIAL E EMPRESARIAL – (SCE)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR	A-08	B-03	C-07	
SETOR	A-23	B-10	C-08	
SETOR		B-19	C-24	
SETOR			C-32	
SETOR				

Fls: Nº 309
Proc: Nº 21027/17

TABELA XI - SETORES DE USO DIVERSIFICADO - (SUD)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR	A-02	B-02	C-01	D-07
SETOR	A-09	B-20	C-04	D-09
SETOR	A-12		C-05	
SETOR	A16		C-12	
SETOR	A-19		C-14	
SETOR	A-22		C-16	
SETOR	A-24		C-17	
SETOR			C-19	
SETOR			C-29	
SETOR			C-30	
SETOR			C-39	
SETOR				
SETOR				

TABELA XII - SETORES DE USO PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL - (SUPI-1)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR	A-05	B-12	C-18	D-10
SETOR			C-34	
SETOR				
SETOR				

TABELA XIII - SETORES DE USO ESPECIAL - (SUE)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR		B-09		
SETOR				
SETOR				

TABELA XIV - SETORES DE EXPLORAÇÃO MINERAL - (SEM)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR			C-21	
SETOR				
SETOR				

TABELA XV - SETORES DE USO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - (SPA)

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR	A-20		C-02	D-03
SETOR	A-21		C-38	
SETOR				
SETOR				

Fls: Nº 330
Proc: Nº 202/11

TABELA XVI - DOS SETORES DE USO DE ATERRO SANITÁRIO - SAS

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR			C-20	
SETOR				
SETOR				

TABELA XVII - DO SETOR DE USO INSTITUCIONAL ESPORTIVO PÚBLICO - SIEP

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR				D-08
SETOR				
SETOR				

TABELA XVIII - DO SETOR DE RECUPERAÇÃO E USO DE ÁREA DEGRADADA - SRAD

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR	A-06			
SETOR				
SETOR				

TABELA XIX - DO SETOR DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - STE

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR		B-01		
SETOR				
SETOR				

TABELA XX - DO SETOR DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - SPH

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR		B-04		
SETOR				
SETOR				

TABELA XXI - DO SETOR DE CIMITÉRIO PÚBLICO - SCM

REGIÃO	A	B	C	D
SETOR		B-08		
SETOR				
SETOR				